



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Rossano Teixeira
Presidente do Legislativo
NESTA CIDADE

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, encaminho mensagem retificativa ao Projeto de Lei n.º 020/2026, que *“Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por prazo determinado em caráter emergencial e dá outras providências”*, para o fim de retificar a redação original do art. 8º do Projeto de lei, passando a conter a seguinte redação:

“Art. 8º A vigência das contratações de que trata esta Lei será pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que devidamente motivada a necessidade temporária ou a impossibilidade de nomeação em caráter definitivo.”

Osório-RS, 16 de março de 2026.

Atenciosamente,

Romildo Bolzan Júnior
Prefeito Municipal